



empresa de manutenção predial que teve seu contrato rescindido e, em vistoria da gerencia, mandou consertar e/ou refazer e/ou adequar os procedimentos de gestão para o correto e seguro funcionamento, todos os quadros elétricos de alimentação das bombas de recalque, no que debitou tais valores dos pagamentos ainda pendentes da referida empresa. Ressalta, ainda, que na seqüência da saída de uma empresa e entrada de outra ocorreram problemas com o abastecimento de água e o volume desperdiçado está sendo descontado da empresa de manutenção. Nesta situação se tentou abastecer a cisterna pelo sistema de incêndio e ficou constatado que ocorreu falha na manobra do sistema e, não, falha de funcionamento do sistema como se havia propagado. Na seqüência foi contratada empresa para verificar o sistema que foi constatado a correta funcionabilidade do mesmo. Ato seguinte informa, ainda, aos presentes que foi trocado o gerente do empreendimento e já decorridos quase 30(trinta) dias de trabalho já pode ser constatada a melhora dos procedimentos e melhora da gestão. Continuando, Sr. Síndico menciona que está à disposição para buscar um entendimento, junto com a assembléia, e gostaria de ter a oportunidade de continuar até Outubro/2010, dado que a entrega da segunda fase do empreendimento se deu em Outubro de 2008. Com a palavra o Sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – bloco 2), interveio e chamou a atenção da Presidência para a pauta. Voltando a palavra ao Sr. Síndico este demonstrou a preocupação com o entendimento do plenário, quanto ao mandato da sindicância e, pediu permissão para que o Dr. Marcus Vinícius, advogado da Facilities, explanasse o entendimento sobre o tema no que teve o pedido deferido. Em sua fala o Dr. Marcus Vinícius se apresentou a assembléia e discorreu sobre o contrato assinado pelos proprietários com a Construtora e a Incorporadora do condomínio e sobre a escritura de convenção do empreendimento. Informou que o atual mandato é atípico, pois, não é eletivo, como todos sabem, não resultante de uma eleição, mas, sim, de uma condição comercial e contratual, havendo cláusula expressa a este respeito em todas as escrituras de compra e venda relativa ao empreendimento, bem como na convenção condominial. Explanou ainda sua preocupação com o descumprimento dessas cláusulas que a eleição que se procederá nesta Assembléia Geral poderá ensejar. Por conta do questionamento do plenário, o advogado da Síndica informa que já houve situações semelhantes onde condôminos contestaram e questionaram a Síndica quanto ao descumprimento desse mandato, motivo

pelo qual a Síndica não renúncia agora ou permanece silente quanto a essa eleição. O Dr. Marcus Vinicius frisou, ainda, com todo o respeito aos entendimentos discordantes, que no seu entender a consumação da implantação do Condomínio ocorreu somente em outubro de 2008, quando da Implantação da 2ª fase e sua respectiva Integração ao Condomínio Atmosfera, pelo que, entende que o projeto de gestão se esgota em outubro de 2010. O advogado da Empresa Síndica esclarece que até se poderia proceder a eleição, porém, os respectivos mandatos, a seu ver, teriam seu início apenas a partir do meado de outubro deste ano. Finalizando, o Dr. Marcus Vinicius reiterou o informado pelo Sr. Síndico quanto à possibilidade de algum morador, individualmente, questionar e, até mesmo, acionar a empresa OPTION DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., atual Síndica do empreendimento, por entender como descumprida o cláusula do contrato que assinou ao adquirir imóvel com a gestão facilities e que esse encerramento não poderia acontecer hoje. Caso essa possibilidade ocorra, todos os eventuais custos, como já dito, serão repassados ao condomínio. Com a palavra o Sr Ivan Daneli (Unidade 1202 – Bloco 2) contesta e entende que o condomínio foi entregue em Junho de 2008 e discorda da explicação do Dr. Marcus Vinicius. Retomando a palavra, o presidente da mesa solicitou aos presentes ordem, informando que a palavra seria passada aos moradores para as devidas considerações. Retomando a palavra o Dr. Marcus Vinicius reitera que o início do mandato dos eleitos começaria a partir da entrega da ultima fase que se deu em Outubro de 2008. Pedindo a palavra o Sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2), se apresentou a assembléia, para o entendimento dos presentes que ainda não o conhecia, esclarecendo que a atual gestão é composta pela Mondex – Gestão – administradora Mondex e Sindicância. Explicou ainda que em seu entendimento o síndico deva resguardar o interesse dos moradores e neste caso a primeira responsabilidade do síndico é defender o interesse de todos respeitando basicamente a Lei, a Convenção e as Normas Internas. Registrou, ainda, que nesses últimos 02(dois) anos os condôminos moradores tiveram que brigar para ter seus interesses respeitados. Explanou alguns números em relação ao contrato da administradora Mondex, fazendo alusão aos preços médios de mercado. Ainda em sua explanação, informa que atualmente o condomínio tem dois contratos que dão suporte ao sistema Facilities. Explica ainda ter sido realizado trabalho por um grupo de moradores, que foi buscar a média de



3



preços de mercado, tendo por base o valor de R\$ 13.000,00(Treze mil reais). Ao comparar a diferença do preço médio de mercado e o custo da Administradora Mondex, entende que foram pagos R\$ 245.000,00(Duzentos e quarenta e cinco mil). No custo administração contábil nos últimos 22 meses foram pagos R\$ 182.400,00(Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) e a média destes gastos seria R\$ 68.000,00(Sessenta e oito mil reais) ao longo período perfazendo uma diferença de R\$ 114.400,00(Cento e quatorze mil e quatrocentos reais). No somatório entende que o gasto total seria de R\$ 760.980,00(Setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta reais) e que a média de mercado gira em torno de R\$ 368.610,00(Trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e dez reais) com a diferença total de R\$ 392.370,00(Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais) Entende ainda que isso fosse muito bom se todos os moradores estivessem satisfeitos com os serviços, mas, alega que não é o caso. Discorreu que no primeiro ano do empreendimento os moradores chegaram a um impasse por conta de insatisfações e foram formadas várias comissões cujos moradores trabalharam para ajustar nos procedimentos. Ainda discorrendo sobre todo o processo, informou que na ultima AGE pediu, pessoalmente, paciência aos presentes naquela ocasião, por conta da insatisfação de todos pela ausência constante do síndico e pelos maus serviços prestados, se comprometendo com os condôminos a tentar ajudar a mudar o quadro caótico em que se encontrava o condomínio, porém nada mudou de lá para cá. Ainda segundo orientação e consulta feita a advogado de escritório de direito imobiliário, informou que pode ser eleito novo síndico para dar continuidade à vida do condomínio por conta do início do ano fiscal e entendimentos sobre a questão do mandato da sindicância. Por fim, expõe aos presentes que a proposta do grupo de moradores é que o empreendimento seja composto de: Síndico, Subsíndico e Conselheiros em cada bloco com poderes de síndico para decidir problemas internos de cada bloco, além de uma administradora para a parte contábil e outra para atuar na Gestão Predial. Isto posto, apresentou a Sra. Rosângela Ribeiro (Unidade 604 – Bloco 4) para exercer o cargo de síndica do empreendimento informando ainda ter a pretensão de ser eleito como Subsíndico. Com a palavra o Sr Agenor Pitta (Unidade 804 – Bloco 1) propõe à assembléia que os blocos tenham pelo menos 03(três) conselheiros cada um tendo o entendimento que apenas 01(hum) como é atualmente seja inadequado. Retomando a palavra o sr. Cláudio Moraes



(Unidade 301 – Bloco 2) expôs a proposta para todos os presentes elencando ainda a estrutura composta por Síndico Geral e Conselheiros Técnicos para auxiliar nas questões de Segurança, Manutenção, Relações com a construtora, Contratos, Regimento interno, Lazer e festas, Limpeza e Conservação e Jurídico. Com a palavra a sra. Kátia (Unidade 302 - Bloco 3) discorda do termo Conselheiro Fiscal ser o mesmo de Conselho Técnico e sugere que os mesmos sejam pessoas diferentes. Com a palavra o sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) informa que a grande necessidade é ter um grupo que auxilie nos trabalhos. Com a palavra a Sra. Rosângela Ribeiro (Unidade 604 – Bloco 4) propõe aos presentes, que já estão interessados, haja vista o comparecimento na presente AGO que se poderia escolher tais colaboradores. Com a palavra o Sr. Marco Túlio (Unidade 402 – Bloco 2) informa que desde a entrega das chaves na Fase 1, gostaria de sugerir mais conselheiros e que todas as informações de multas ou advertências para as unidades que desrespeitassem o regulamento, deveriam ser aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. Colocada em votação a sugestão de mais conselheiros por bloco, assim ficou definida a composição: **CONSELHEIROS - BLOCO 1**, UNIDADE 804 - AGENOR PITTA LIMA MEDEIROS; UNIDADE 202 - RICARDO SALGADO MARTINS ; UNIDADE 1402 - AGOSTINHO BIANCAMANO. **BLOCO 2** - UNIDADE 704 - NESLSON CAUAS ASFORA; UNIDADE 402 - MARCO TULIO MORENO MARQUES; UNIDADE 1403 - LUIZ RAUL ANDRADE. **BLOCO 3**, UNIDADE 204 – ACÍLIO SEVERO DOS SANTOS FILHO; UNIDADE 103 – ANDRÉ LUIS NUNES DOS SANTOS; UNIDADE 804 – JOAQUIM FERNANDO DA SILVA ILA. **BLOCO 4**, UNIDADE 202 – CLAUDIO MORRISON; UNIDADE 503 - IILTON FRANCISCO CARUSO; UNIDADE 1103 – MARCEL FRAUCHES; **SUBSÍNDICO** - UNIDADE – 301 – BLOCO 2 - CLAUDIO MORAES. **SÍNDICA** - UNIDADE 604 – BLOCO 4 – ROSÂNGELA RIBEIRO PECLY. Fazendo uso da palavra o sr. Ilton Caruso (Unidade 504 – Bloco 3) frisou que todas as decisões referentes ao bloco 4 serão discutidas em reunião no espaço gourmet. Em réplica aos comentários do sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2), quando de sua exposição aos presentes à assembléia, o sr. síndico esclareceu e exemplificou que nunca houve dificuldades para se atender às solicitações das comissões citando como exemplo a troca do piso do bloco 4 como melhoria do qual o sr. Ilton Caruso (Unidade 503 – Bloco 4) participou ativamente do processo bem



como das reivindicações e reunião com a diretoria da construtora não admitindo este tipo de colocação. Ainda em sua fala o sr. síndico pede para que o Sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) discorra sobre o valor de metro quadrado proposto pelas empresas de administração para o Atmosfera. Na continuidade informa aos presentes que o preço médio do metro quadrado do Condomínio Atmosfera é de R\$ 5,35 e fez uma comparação com os outros condomínios da Península citando como exemplo o Condomínio Paradiso que tem o valor de R\$7,15, o condomínio Green Star com o metro quadrado ao preço de R\$ 6,32 e o Condomínio do Edifício Monet que tem o preço médio do metro quadrado ao valor de R\$ 6,70. Desta forma fica claro que o preço médio do metro quadrado do Condomínio Atmosfera é pelo menos 20% mais barato. Na treplica o Sr. Cláudio reiterou que os números apresentados pelo grupo de trabalho é media de mercado. Ressalta ainda que a necessidade da reunião atual é pela insatisfação dos moradores com a Gestão. Retomando a palavra o presidente da mesa propôs a votação. O Sr. Acílio (Unidade - 204 Bloco 3), pede explicação sobre quando a chapa proposta entrará em vigor caso seja aprovada. Em resposta, o Presidente da mesa informa que a nova administração assumirá imediatamente pelo fato da reunião ser uma Assembléia Geral Ordinária, conforme previsto em nossa Convenção, concluindo que a decisão da assembléia gera efeitos imediatos e todos os presentes são co-responsáveis. Ainda para dirimir suas dúvidas o sr. Acílio (Unidade 204 – Bloco 3) pergunta qual o período e os nomes propostos. Retomando a palavra e por explicação, o Presidente da mesa informa que a votação e posse são imediatas, tudo de acordo com a Convenção do Condomínio que prevê as assembléias gerais ordinárias para o primeiro trimestre de cada ano e no caso da eleição de síndico, o mandato é de dois anos. O sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 3) estimou que a previsão da fase de transição pode se dar em torno de 60(sessenta) dias onde será chamada uma nova assembléia e que o compromisso de todos é para a fase de transição. O Sr. Miguel (Unidade 503 - Bloco 2) pergunta ao Síndico atual, se eleito o novo Síndico, o Sr. Luis De Paoli continuará no condomínio ou não? E ainda: Quais seriam as conseqüências da rescisão contratual, unilateral, do condomínio. Em resposta, o Sr. Síndico informa que contrato com a Administradora Mondex é de 04(quatro) anos e que os períodos contratuais devem ser respeitados. Ainda em resposta, o sr. síndico informa aos presentes que a nova sindicância assume



imediatamente após a AGO, devendo ser respeitado o período de 30(trinta) dias para formalização da entrega de toda documentação pertinente e o contrato da coordenação técnica tem cláusula de rescisão de 60(sessenta) dias para rescisão e ressalta, novamente, que ambos os contratos devem ter suas condições comerciais respeitadas. O Sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2), com a palavra, disse que está sendo tratado na assembléia vai ser verificado pela nova equipe de trabalho composta por moradores. Fazendo uso da palavra, o Sr. André Nunes (Unidade 103 – Bloco 3) cobrou do grupo de trabalho presente o parecer jurídico que o escritório consultado ficou de fornecer acerca do tema. Entende que o parecer deva ser por escrito e que não vai corroborar esta ação caso não tenha o dito documento. Com a palavra o sr. Milton (Unidade 701 - Bloco 4), interveio objetivando que, em seu entendimento, nenhum parecer garantiria nada ao condomínio. Em suas alegações propõe que sejam direcionadas as duvidas para os representantes de cada uma das partes. Com a palavra o sr. Síndico explanou seu posicionamento de respeito à todos os moradores do Condomínio Atmosfera e pediu que ninguém falasse por ele. Retomando os trabalhos o Presidente da mesa expôs os pontos a serem votados e a necessidade de quando se daria a transição. Com a palavra o Sr. Milton (Unidade 701 – Bloco 4) informou aos presentes que existe na esfera jurídica a ação de prestação de contas que pode ser pedida da atual administração. Sugere, através da assessoria jurídica consultada, que seja proposta a ação da prestação de contas desta forma. Entende, também, que o prazo para os eleitos como primeiro mandato seja de 02(anos) anos. Com a palavra o sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) propôs a transição. A sra. Rosângela Ribeiro (Unidade 604 – Bloco 4) entende que se deve preparar a transição para a eleição de um síndico profissional tendo como expectativa de seu mandato, caso seja eleita, o prazo máximo de 06(seis) meses findos os quais renunciaria para o processo de eleição do síndico profissional para o condomínio, e que isso deveria ser revisto de acordo com a Convenção. Dando seguimento à pauta, e posto em votação o ITEM 3 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE GESTÃO PARA O CONDOMÍNIO, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, foi aceita a proposta da chapa apresentada pelo grupo de trabalho que versava sobre estes temas. Em seguida foi colocado em votação o ITEM 4 - ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHEIROS – 2010/2012. Colocado em votação foram eleitos os

seguintes condôminos: SÍNDICA, UNIDADE 604 - BLOCO 4º BTD
ROSÂNGELA RIBEIRO PECLY. SUBSÍNDICO, UNIDADE 2º 301 -
BLOCO 2 - CLAUDIO MORAES. CONSELHEIROS - BLOCO 1º
UNIDADE 804 - AGENOR PITTA LIMA MEDEIROS; UNIDADE 202 -
RICARDO SALGADO MARTINS; UNIDADE 1402 - AGOSTINHO
BIANCAMANO. BLOCO 2 - UNIDADE 704 - NESLSON CAUAS
ASFORA; UNIDADE 402 - MARCO TULIO MORENO MARQUES;
UNIDADE 1403 - LUIZ RAUL ANDRADE . BLOCO 3 - UNIDADE
204 - ACÍLIO SEVERO DOS SANTOS FILHO; UNIDADE 103 -
ANDRÉ LUIS NUNES DOS SANTOS; UNIDADE 804 - JOAQUIM
FERNANDO DA SILVA ILA. BLOCO 4 - UNIDADE 202 - CLAUDIO
MORRISON; UNIDADE 503 - ILTON FRANCISCO CARUSO e
UNIDADE 1103 - MARCEL FRAUCHES. Todos foram eleitos pelo
período de 24 (vinte e quatro meses), - abril de 2010 à março de 2012 - e
serão empossados em seus respectivos cargos em 01 de abril de 2010.
Ficou, acordado que, dentro de seis meses será convocada uma nova
assembléia geral extraordinária para deliberar sobre a possibilidade da
renúncia da atual síndica e eleição de síndico profissional. Dando
seguimento aos trabalhos da Assembléia o Sr. Albino Andrade (Gerente de
Relacionamento Mondex) discorreu sobre a prestação das contas do
condomínio, expondo-as desde o mês de Junho de 2008 e informou que o
repasso das despesas extra condominiais como a ASSAPE, é feito
integralmente ressaltando que a inadimplência fica com o condomínio. O
Sr. Albino frisou que as contas foram examinadas pela empresa de
auditoria independente com registro perante a Comissão de Valores
Mobiliários - CVM, que tem larga experiência no mercado, tendo a mesma
apresentado relatório sugerindo a aprovação das contas até julho de 2009 e
que tal relatório foi disponibilizado para todos os moradores nos quadros de
avisos, além de ter sido enviado para os conselheiros do empreendimento,
junto com as próprias contas. Ressaltou que em Março/2009 o condomínio
apresentou despesas maiores por contas dos pagamentos à concessionária
de energia elétrica que não estavam sendo executados. Informando sobre o
fechamento do período relatando que a rubrica com energia elétrica ficou
muito maior do que estava previsto desde Março de 2009. Apresentou as
médias de despesas e receitas e a despesa média do período apresentado
(Junho de 2008 a Dezembro de 2009) ficou abaixo do que foi a previsão
orçamentária. Passando ao resumo financeiro discorreu sobre os valores de



A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. The signature is written in dark ink and appears to be a stylized name, possibly 'Albino Andrade'.

dezembro de 2009. Informou o saldo gerencial e explicou os valores passivos de despesa bem como o fluxo de caixa das despesas que tem competência no mês em questão (Dezembro) e são pagas no mês subsequente tendo assim a necessidade de provisionamento. Apresentou, ainda, e explicou todo resumo de inadimplência e as formas de cobrança praticadas pelo condomínio. Com a palavra o Sr. Marco Túlio (Unidade 402 – Bloco 2) informou que a Fase 1(Blocos 1 e 2) pagava todas as contas de energia contribuindo assim para a composição de um saldo a maior no rateio a ser tratado com os blocos 3 e 4 de, aproximadamente, R\$ 141.000,00(Cento e quarenta e um mil reais). Entende ainda que este valor foi gasto para cobrir a inadimplência de todo condomínio e o mesmo estava destinado à compra de um gerador para os bloco 1 e 2. Perguntando ao apresentante, Sr. Albino Andrade, se a medida que a inadimplência fosse diminuindo esse valor voltaria para os blocos, obteve a resposta que a composição das contas do condomínio não permitiria tal devolução EXCLUSIVAMENTE para este ou aquele bloco já que a conta corrente do condomínio é única. O que pode ser feito é um encontro de contas, apurando-se a evolução da inadimplência dos blocos 1 e 2 e devolvendo em forma de desconto no boleto condominial os valores rateados para os moradores destes blocos ou poderia ser feito a emissão de cota extra para os condôminos dos blocos 3 e 4 para cobrir esta despesa. POSTO EM VOTAÇÃO O ITEM I, A ASSEMBLÉIA, ACATANDO SUGESTÃO DOS PRÓPRIOS CONSELHEIROS, DELIBEROU POR NÃO VOTAR O ITEM REFERENTE ÀS CONTAS QUE FORAM APRESENTADAS, DEIXANDO EM ABERTO A APROVAÇÃO DESSA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A PRÓXIMA ASSEMBLÉIA. Retomando a fala e os trabalhos, o Presidente da Assembléia, acerca do item 5 do edital de convocação: Análise e decisão de rescisão do contrato Mondex referente ao item coordenação técnica e operacional, por sugestão à assembléia, entende que a nova administração deve ter o cuidado de estudar o rompimento do contrato. Com a palavra o Sr Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) informa que este item faz referência à equipe de gestão da Administradora Mondex e não os serviços de escrituração contábil. Discorreu sobre os contratos que o empreendimento tem e que o pacote de serviços quando vendido. Alega em sua fala que se a Administradora Mondex fizesse avaliação criteriosa dos prestadores de serviços não seriam substituídas várias empresas no



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'M' followed by a flourish and the letter 'a'.



empreendimento. O que se busca, no momento, informa, é a satisfação com os contratos ou que a assembleia dê poderes para a nova gestão contratar novas empresas para operar. Em sua fala o Sr. Claudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) entende que a Administradora Mondex deveria fiscalizar os serviços e que como prestadora de serviços não executava a contento a função, inclusive tendo substituído seu Gerente por 3 vezes em menos de 2 anos. Pede ao plenário a análise de ter decisão ou não. Com sua palavra o Sr. Marco Túlio (Unidade 402 – Bloco 2) informa que a empresa de manutenção predial que foi trocada, por coincidência em seu ultimo dia de contrato apresentou problemas com o funcionamento das bombas de abastecimento de água para o bloco 2 em questão. O Sr. Milton (Unidade 701 – Bloco 4), com a palavra, diz que o descontentamento dos moradores se reflete no contrato com a Administradora Mondex. **COLOCADO O ITEM 5 EM VOTAÇÃO FOI APROVADO QUE A NOVA ADMINISTRAÇÃO TEM PODERES PARA DECIDIR SOBRE O TEMA.** Passando-se ao item 6 da pauta do edital, o sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) informou que não se sente a vontade para falar sobre o tema e passou a palavra ao Sr. Ivan Danelli (Unidade 1202 – Bloco 2) que informou os participantes do grupo, em sua maioria, fizeram vistorias e elencaram quase 300 itens de pendências e problemas sérios das áreas comuns. Ressaltou o problema da borda infinita, academia, salão de festas e em sua fala diz que a construtora responde em seu ritmo e de acordo com as cobranças da comissão. Já por varias vezes tentaram a auditoria, mas que na grande maioria os problemas estão equacionados. Comenta ainda que não concorda com as obras do pergolado e que a estrutura e grande e mal feita, ressalta o problema das churrasqueiras que precisam de exaustão e para melhor compreensão foi colocado no slide a carta compromisso da construtora. Discorreu ainda sobre os demais itens. Com a palavra o Sr. Ilton Caruso (Unidade 503 – Bloco 4), ressalta a importância da integração do CFTV e as adequações da portaria. Em sua fala o Sr. Ivan Danelli (Unidade 1202 – Bloco 2) entende que independente do projeto, deveria ocorrer uma vistoria para detectar inconformidades que pela comissão não foram vistas ou detectadas por não ser um trabalho profissional. A proposta dá poderes à comissão para, com a nova administração, contratar os serviços profissionais de auditoria. **COLOCADO EM VOTAÇÃO O ITEM 6 DA PAUTA O MESMO FOI APROVADO PELA AGO.** Dando seguimento aos trabalhos o sr.

Nelson Asfora (Unidade 704 – Bloco 2) discorreu e explanou sobre a proposta de modificação e acessos apresentada pela construtora, informando que a comissão não aceitou a proposta. O entendimento do sr. Ivan Danelli (Unidade 1202 – Bloco 2) é que quanto aos itens já assumidos a construtora dará prosseguimento e deve ser feita a auditoria para apresentar novos itens com relação ao tema. **POSTO EM VOTAÇÃO O ITEM 2: APROVAÇÃO DE NOVO PROJETO DE ACESSOS AO CONDOMÍNIO A ASSEMBLÉIA NÃO APROVOU O PROJETO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA** entendendo que quanto à este item os serviços de auditoria externa poderiam corroborar, bem como, a reunião que já prevista com a Diretoria da Construtora para evoluir na questão. Com relação ao **ITEM 7: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2010 A MARÇO DE 2011**, em sua fala o presidente da mesa entende que a nova administração não teve tempo para avaliar ou elaborar a mesma. Foi proposto pelo presidente da mesa adiar a votação deste quesito. Com a palavra o Sr. Cláudio Moraes (Unidade 301 – Bloco 2) propôs nos próximos 60(sessenta dias) dias manter o mesmo valor de previsão orçamentária atual, pois, poderiam nas próximas etapas elaborar novos valores. **COM RELAÇÃO À ESTE ITEM FOI APROVADO MANTER O ATUAL ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 244.020,00(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS)**. Por consenso de todos, foi designada a data da Assembléia Geral Extraordinária(AGE) para 27 de maio de 2010. Nada mais tendo a tratar, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos dando por encerrados os trabalhos e, EU, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA, lavrei a presente ATA para que produza seus efeitos jurídicos em conformidade com a Lei. Rio de Janeiro, 30 de Março de 2010.



Agostinho Biancamano
AGOSTINHO BIANCAMANO
Presidente

Marcus V. O. Souza
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário